ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 10 DE DEZEMBRO. NUMERO 268.

CAMBIOS.

Dezembro 7.
Londres 29 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 335 a 340 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas novas 14$500.
,, 4$000 8$000 a 8$100
Pesos Columnarios 1$610 a 1$630
Dittos Mexicanos 1$610 a 1$620
Patacões Brasileiros 1$610 a 1$630
Premios das Letras, por mez 1 a 1 1/4 por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Melquiades. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
11 Terça S. Damaso P. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
12 Quarta S. Justino M. Sessão da Thesouraria Provincial.
13 Quinta S Luzia V M Relação de manh. e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
14 Sexta S. Augelo Ab Sessão da Thez Publica, e aud do Juiz do Civel de tarde.
15 Sabbado S Euzebio B. M. Relação de manhã e aud. do V. G. em Olinda.
16 Domingo 3 do Advento As VV. de Africa. Lua nova h. e 52 min. da t.

Marè cheia para o dia 9 de Dezembro.

As 11 horas 42 minutos da manhã -- As 12 hora 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 26 de Setembro de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

São approvadas, em segunda discussão, para passar a terceira, a resoluçaõ que declara o vencimento que deve perceber Jose Antonio de Miranda Ramalho, aposentado no officio de juiz da balança da alfandega desta corte; e em primeira discussão para passar a segunda, a resolução que approva a pensão concedida a Dona Custodia Joaquina do Sacramento.

Entra em primeira discussão a resolução da outra camara, approvando a aposentadoria concedida a Jose Alves Pinto Campello, conjunctamente com o parecer e menda da commissão de fasenda: e o Senhor presidente declara addiada a discussão, a fim de se discutir o orçamento.

Tem lugar a segunda discussão do artigo 7. e paragrapho 1. da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do Imperio para o anno finaceiro de 1839 a 1840.

Julgando se discutida a materia, he approvado o dito paragrapho 1., e igualmente os §§ deste o 2, até o 17, como havião sido emendados pela camara dos Srs. deputados; sendo tambem approvado o § 17 additivo das emendas referidas, sobre a indemnisação do cidadão Jose Joaquim da Rocha.

A requerimento do Snr. Borges, fica addiada para o fim da lei a discussão do § 18. additivo.

Dada a hora, o Snr. presidente declara addiada a discussão, e dá para ordem do dia as mesmas materias dadas para hoje.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 26 de Setembro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão o parecer da commissão do orçamento sobre o credito de 4 mil e seiscentos contos pedidos pelo governo.

São apoiadas as emendas impressas da commissão a proposta:

O Snr. Navarro (pela ordem) manda a meza a seguinte emenda que he apoiada.

Emenda a proposta:

Artigo 1. O governo he autorisado a despender a quantia de 3,980 contos, alem da despeza fixada para o corrente anno financeiro, pela lei de 11 de outubro de 1837 n. 106, a saber:

Pelo ministerio do Imperio	50:000U000
Pelo dito dos negocios estrangeiros	163.375U000
Pelo dito da marinha	826 824U000
Pelo dito da guerra .	922 155U000
Pelo dito da fasenda .	1.817 646U000

Artigo 2. A despesa com a amortisação da divida interna, sera' feita com apolices pertencentes ao cofre do deposito publico.

Artigo 3. Não tera' acção em juiso o credor por letra, de que não haja pago hum sello na rasão de 1/2 por cento, ao anno do respectivo valor; e o governo dará o necessario regulamento para a cobrança deste imposto, que fica aplicado ao pagamento do presente credito.

§ unico. Nenhuma letra pagara' menos de 300 reis de sello. -- Navarro.

Tomão parte na discussão os Snrs. Calmon, Vianna; e Navarro.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma materia de hoje.

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de Dezembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Snr. Prezidente da Provincia, pedindo para expedir as ordens ao Commandante do Brigue de Guerra Nacional Treze de Maio, para no caso de se demorar neste Porto até 13 do corrente mez, comparecer na Secretaria no dia 12 para tomar conta, e levar para o Tribunal do Thesouro as Sedulas, e Conhecimentos das extinctas operaçoens do troco da moeda, com as Notas do Novo Padrão, que sobrarão das diversas substituiçoens nesta Provincia.

Dito — Ao Inspector d'Alfandega, communicando-lhe ter o Exm. Snr. Presidente da Provincia nomeado para Membros Supplentes da Commissão das Maquinas ao Coronel Manoel Cavalcanti d'Albuquerque, por parte d'Agricultura, e a Nuno Maria de Seixas pela do Commercio.

Dito — Ao dito, com uma conta do que pela mesma Thesouraria se deve a Mc. Calmont & Comp., para informar se a importancia dos Direitos nella declarada se acha conforme.

Dito — Ao Administrador da Mesa do Consulado remettendo lhe copia do artigo 8.º da Lei de 6 de Outubro de 1835, e 7.º da de 11 de Outubro de 1837 para ficar na intelligencia de que as moedas de cobre de 80, 40, e 20 reis em algarismo podem correr independente de carimbo por metade do seu valor, verificando-se terem o peso legal, e haverem sido cunhadas na Casa da moeda do Rio de Janeiro.

Dito — Ao Coronel Manoel Cavalcanti d'Albuquerque, e a Nuno Maria de Seixas communicando-lhes haverem sido nomeados pelo Exm. Snr. Presidente da Provincia, para Membros Supplentes da Commissaõ das Maquinas.

Dito — Ao Director interino do Curso Juridico de Olinda saptisfasendo a requiziçaõ que fez a respeito das Cartas dos Bachareis, com o officio do Administrador da Recebedoria de Rendas Internas.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando entregar a quantia de dez conto de reis ao Thesoureiro das Rendas Provinciaes por conta do suprimento mandado abonar pelo Exm. Snr Presidente da Provincia, a fim de continuar o pagamento das despesas Provinciaes a seu cargo.

Dita — Mandando carregar em Receita ao dito Thesoureiro das Rendas Provinciaes a referida quantia de dez contos de reis.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 6 de Dezembro de 1838.

No requerimento de Manoel Pinto prezo na Cadeia desta Cidade pelo Juiso de Direito da 2. Vara do Civel a requerimento de seo credor Thomé Ribeiro Gomes dos Santos em que pede Habeas Corpus lhe foi a mesma concedida por Accordão.

Os Embargos do Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, ao accordão proferido a favor de Francisco de Paula de Carvalho Paes de Andrade e outros, na Cauza de appellação Civel desta Cidade; foraõ despresados mandando-se cumprir o accordão embargado, Escrivão Bandeira.

Na appellação Civel do Juiso de Direito da Comarca do Rio Formoso, appellante Pedro Alexandrino da Silva Paes Barreto, e outros, e appellado Francisco Ignacio dos Santos, Escrivão Rebello; se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Os Embargos oppostos por Antonio Tavares de Lira ao accordão a favor de Jose Gomes dos Praseres na Cauza de appellação da Comarca do Brejo d'Areia, Escrivão Ferreira; forão despresados mandando-se cumprir o accordão embargado.

O Embargos oppostos por Jose Vieira Brasil, e outros ao accordão proferido a favor de Virginio Antonio Rodrigues Campello, na appellação Civel desta Cidade, Escrivaõ Ferreira; forão recebidos, e reformado o accordão embargado julgando-se nulla a venda feita da amende do embargo contrassude.

Os Embargos de Manoel Fernandes da Cruz, e Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo oppostos ao accordaõ a favor de João Francisco dos Santos Siqueira na Cauza de appellação Civel desta Cidade, Escrivaõ Ferreira; forão recebidos e julgados provados reformado o accordaõ embargado.

Na appellação Civel do Juiso de Direito da Comarca do Rio Formoso, appellante o Juizo e appellado Manoel Gonçalves da Silva, Escrivão Posthumo se julgou pela confirmação da sentença.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A arremataçõo annunciada das Caixinhas vasias para pilulas, no dia 1.º do corrente, fica transferida para o dia de hoje.

Alfandega de Pernambuco 10 de Desembro de 1838.

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do num. 250.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 15, 17, e 18 do corrente mez irá a praça para ser arrematada a reedificação da ponte sobre o rio Tracunhaem na estrada de Goianna, avaliada em reis 1:525,340. Os Licitantes devem compententemente habilitados de Fiadores idoneos comparecer nos referidos dias, ao meio dia, a dar os seus lances na Repartição das Obras Publicas, aonde está patente o respectivo orçamento para ser examinado pelos Pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 6 de Dezembro de 1838.

Moraes Ancorá.

Pela Inspecção Geral das Obras Publicas convida-se aos Officias de Carpina que se quiserem empregar nas mesmas obras a apresentarem-se ao Inspector Geral dellas na respectiva Repartição, para tratarem do ajuste.

Inspecçaõ das Obras Publicas 6 de Desembro de 1838.

Moraes Ancorá.

Os Officiaes de Carpina, que se quiserem empregar nas obras dos Quarteis e fortificação apresentem-se ao Inspector Geral das Obras Publicas na respectiva Repartição, ou ao Snr. Tenente Joaquim Jose de Faria Neves, para tratarem do ajuste.

Inspecçaõ das Obras Publicas 6 de Dezembro de 1838.

Moraes Ancorá.

PREFEITURA.

Parte do dia 7 de Desembro de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Manoela Joaquina dos Santos, preta, pelo SubPrefeito da Freguesia de S. Antonio por queixa do Francez Marcelino por lhe ter ella furtado quatro peças de bico de linho de grande valor; Jose Francisco, pardo, por um soldado do Corpo Policial por estar bastante ebrio, e em desordem; Manoel Jose dos Santos, tambem pardo, por um soldado do mesmo Corpo por lhe ter sido aprehendido um canivete d'estalo; Antonio Bandeira, tambem pardo, por outro soldado do mesmo Corpo, por denuncia de ter uma faca de ponta comsigo, a qual lhe foi apprehendida em uma caixa no convez de sua canoa; João Xavier Vital, branco, preso por mim, por ter dado uma bofetada em outrem; João Jose do Carmo, e Joaquim de Torres Bandeira, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, este por lher sido apprehendida um faca de ponta, e aquelle por suspeita de ter sido quem ferira os 4 Inglezes na noite do dia 2 do corrente mez.

Pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, forão apprehendidos tambem ontem em casa do Capitaõ de Mato Manoel Pedro, 2 Africanos, que elle havia encontrado, e recolhido a sua dita casa para os vender, segundo a denuncia, dada ao mesmo Sub-Prefeito; cujos Africanos tiverão o competente destino.

O Sub-Prefeito da Freguesia da Boavista partecipa, que hontem pelas 9 horas da noite no lugar dos Coelhos fora gravemente ferido no rosto o pardo Antonio de tal pelo preto Victorino, escravo de Antonio Rodrigues de Moraes, cujo preto não foi preso, por não ter sido encontrado, por haver logo fugido.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Desembro de 1838. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

O Illm. Snr. Prefeito Interino da Comarca do Rio Formoso o Bacharel Luiz Duarte Pereira manda faser publico, que pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Ipojuca fora aprehendido no dia 25 do corrente no lugar denominado Porto de Galinhas, e recolhido ao Quartel de Policia desta Villa um mulatinho de nome João, com 7 a 8 annos de idade, que diz ser escravo de Jose Joaquim de Mesquita, morador no Recife.

Rio Formoso 27 de Novembro de 1838.
Joaquim Aurelio Wanderley.
Amanuense.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessaõ do dia 8 de Setembro de 1838.

Presidencia do Senhor Barros.

Compareceraõ os Snrs. Rios, Souza, Chaves, Oliveira, e Viauna; faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente menciou os seguintes officios.

Um do Exm. Vice-Presid. da Provincia, partecipando não poder approvar á arrematação, que esta Camara pretendia faser das casinhas da Praça do Mercado do Bairro da Boa-vista com a condiçaõ de puderem ser alugadas pelo arrematante a quem lhe apparecer, quando não hajaõ quitandeiras, pombeiras &c., que as occupem; por quanto naõ convem dar as ditas casinhas destino differente daquelle para que foraõ feitas: a Camara ficou inteirada, e resolveo; que se posessem em Praças as Ribeiras dos Bairros de S. Antonio, e Boavista com condiçaõ de se naõ applicar as casinhas a outro fim para, que naõ foraõ criadas.

Outro do mesmo Exm. Vice-Presidente, disendo, que naõ convem, que as lojas da Praça da Independencia de numeros 17, 18, 21, e 22 tenhaõ uma avaliaçaõ menor no preço de seos alugueres, sem que sejaõ primeiros despejadas e abandonadas pelos actuaes inquilinos: deliberou a Camara, que o Procurador quanto antes fisesse com que fossem dispejadas as referidas lojas, para serem postas em arremataçaõ

Outro do Prefeito desta Comarca partecipando ter o Tribunal do Jury desta Cidade decidido, que Antonio da Silva & Comp. fosse eliminado da lista dos Jurados, em consequencia de sua avansada idade, e molestias: a Camara ficou inteirada, e resolveo, que se fisesse a nota no competente Livro.

Outro do Fiscal da Boa vista remettendo a rellaçaõ das pessoas multadas naquelle Bairro nos meses de Julho, Agosto, e Setembro p. p., que importou em 121$ rs.: inteirada.

Outro do mesmo Fiscal exigindo a quantia de 3200 rs., que despendeo com o Dr. Felippe Neri, por uma corrida de saude, que com o mesmo fez no dia 29 de Agosto do corrente anno: que se paçasse mandado.

Outro do Fiscal deste Bairro exigindo a quantia de 2,240 reis, que despendeo com 2 enterramentos de 2 corpo constantes dos documentos que juntou; que se paçasse mandado.

Outro do Fiscal da Freguesia dos Afogados, exigindo a quantia de 11,040 reis, que despendeo com a limpesa da ponte daquella Freguesia nos meses de Julho, Agosto, e Setembro, e com o enterramento de um cadaver: que se paçasse mandado.

O Snr. Vereador Oliveira, requereo, que se officiasse ao Prefeito desta Comarca remettendo a rellaçaõ dos lugares marcados para venda de defferentes objectos para dar suas ordens, afim de faser com que as pessoas, que costumão vender pelas ruas desta Cidade, se recolhão os lugares marcados por esta Camara.

O Sr. Vereador Oliveira, requereo que se nomeasse uma Commissão para derigir uma representação do Exm Ministro da Justiça pedindo esclarecimento a respeito das custas, que por Lei, paga esta Camara aos Escrivães do Crime, naquelles Processos em que decahe a accusação do Promotor, assim como sobre a exigencia do mesmo Promotor a respeito das custas, que tambem exige da Camara, quando decahe a sua accusação; requereo mais que o Procurador tivesse um livro em que lançasse as custas, que tem de pagar aos Escrivaens do Crime, sendo nomeado para a Commissão os Senhores Souza, e Doutor Cintra.

Despacharaõ se alguns requerimentos E por ser dada a hora levantou-se a Sessão e mandarão faser a presente em que assignarão E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros, Pro Presidente. Rios, Souza, Chaves, Oliveira, Vianna.

O PARA'.

Huma palavra sobre esta malfadada provincia do imperio. Quando pretende o ministerio demittir o presidente Andreas e dar-lhe successão na presidencia? Não entendemos accusar a qui o general Andreas de prevaricador ou concussionario; não o conhecemos, mas pessoas que nos merecem inteira confiança, abonam sua probidade: não he por tanto por esse lado que nos parece dever-se demitir o presidente do Para' mas não basta, para ser bom administrador de huma provincia, o ter probidade, he de mister tambem confiar nas leis do paiz, não as suppor fracas e incapases de conter criminosos.

O Para' soffreu uma commoção violentissima, as facções succediam-se as facções; ninguem póde resistir á força circunstancias, todos os que permaneceram na provincia, quer obrigados, quer por sympathia, entraram na guerra civil, até que cançados da lutta, sem fortuna, sem energia deposeram as armas. Enquanto luttavam os partidos, em quanto certas castas, certas familias, cercos individuos disputavam com mão armada o predominio na provincia, he para nós de nenhuma duvida que se fasia ali precisa a presença de um homem da tempera do general Andreas, que a huma vontade de ferro reune espirito forte, incapaz de dobrar-se a qualquer occurrencia, tendo sempre recursos para obviar o mal, recursos, que emprega sem hesitar, embora não estejam marcados nas leis, embora sejão contra ellas.

Para nós temos que um homem tal como o presidente Andreas he o mais proprio para impor as facções armadas o jugo da lei sufocar, as rebeliões; mas, logo que as armas foram depostas, logo que os animos estão pacificados, hum homem como o general Andreas he hum principio de revolta e de novas guerras, de novas calamidades. Os habitantes do Para' querem ordem, querem paz; longos soffrimentos lhe ensinaram o que se deve esperar de commocões politicas: todos querem reabilitar suas fortunas; mas, attenda bem o governo a estas nossas palavras, si continuar o systema de compressão em uzo no Para', os Paraenses ainda terão força, ainda acharáõ energia para empunharem as armas, e então ai do governo, ai do Brasil! A braços com a revolta do Rio-Grande onde se discute á lançadas a vida ou morte do imperio, si huma outra provincia se rebellar, si o governo tiver de distrahir sua attenção e suas forças para dous pontos diversos, a rebellião certo ganhara' terrenos, e nós teremos de deplorar sobre a sorte da Nação.

Deixe o governo as intriguinhas da corte, desprese esses manejos que lhe não dão gloria nem força e cuide seriamente do paiz O Rio de Janeiro não he o Brasil; não he nos pequenos circulos dos salões ministeriaes que se devem discutir os destinos do imperio. Oiça os seus amigos não os tenha por inimigos, que elles só dejam, só querem ver coberto de gloria o ministerio que a tanto custo tem sustentado. O Para' quer paz, quer ordem; o Rio Grande quer guerra, quer força: dê o governo a paz ao Pará faça a guerra no Rio Grande, ostente toda a sua força, mostre que huma fracção de hums provincia não podera' fazel-o sucumbir; livre se o ministerio actual do tumulo em que jasem sepultados os ministerios passados.

Terminaremos este artigo com as seguintes palavras de Sully, que deixamos á consideração do governo: -- Não he nunca por gosto de atacar que o povo se subleva mas por impaciencia de soffrer... Os ambeciosos corteSãos favoritos trabalhão para a ruina dos estados, e cauzaõ as revelações.

— Foi approvado na camara dos deputados, o projecto que autorisa o governo para contractar com Conrdo Jacob Niemeyer e Pedro Alcantara Bellegarde a empresa da demolição do morro do castello do Rio de Janeiro. Parabens aos habitantes do Municipio neutro!

(Do Cronista).

O Correio de Minas.

Em o numero 56 foi transcripta a emenda adoptada a 28 de Julho na Camara dos Deputados alterando o seu Regimento, e pensamos que á vista das disposições, e do systema acintoso da opposição em procrastinar as discussões das medidas mais salutares para o paiz, se julgaria geralmente proficua aquella providencia, pois que ainda nos restavaõ esperanças de ver passar este anno as indispensaveis reformas dos Codigos Criminal, e do Processo, a legislação sobre o meio circulante, a interpretação do Acto Addicional, e mil outras medidas, sem as quaes não vemos salvação para o Brasil. Ao lermos porem as folhas da opposição, vemos que nos enganamos redondamente em nossas previsões, e dando-se-lhes credito, hum grande gulpe de estado teve lugar no dia 28 de Julho, (dia em que foi adoptada a Emenda ao Regimento) a tirania ministerial impoz silencio a 80 e tantos Representantes da Nação, e e o terrivel systema do regresso de hum só passo anniquilou nossas instituições, e obrigou a que passassem sem exame todas as medidas ministeriaes, e a que seja approvado d'antemão todo e qualquer procedimento que os ministros tenhaõ tido durante sua administração.

Vendo taes accusações repetidas com emphase e tenacidade pela Aurora e Parlamentar echoados pelo Universal e seu satelyte o G N nossos cabellos se arripiáraõ, e temendo pela Liberdade que de coração amámos, temendo mesmo pela gloria, consideração e solidez da administração actual, a quem por principios e convicção temos prestado nosso fraco apoio, e que de certo não poderia sustentar se nem promover a felicidade do Brasil com taes medidas, procuramos entrar na indagacão exacta do que na Camara dos Deputados teve lugar nesse dia sempre infausto para a opposição; combinamos as differentes folhas que nos dão extractos das Sessões, vimos mesmo o que nos dizem as folhas da opposição, abstraindo-nos das repetidas declamações, e o resultado de todo este exame foi hum balsamo salutar que, fazendo-nos conhecer com evidencia o vazio, e a falsidade de taes imputações, tranquilisou nosso espirito, e nos restituio á confiança que tinhamos na administração, á esperança na maioria Nacional, que quasi tinhaõ sido abaladas, á vista de tão fortes accusações

— Foi diz-se, tumultuaria, e illegal huma tal deliberação — examine se porem esta arguição, e não se achara, ao menos em que se ella possa fundar: o Regimento interno de cada huma das Camaras he huma deliberação só sua, filha unicamente de suas opiniões, e convicção em que ella se acha sobre a melhor maneira de dar andamento a seus trabalhos: parece-nos mesmo que o actual Regimento interno foi votado por aclamação, e a elle se tem addicionado as deliberações que se tomaõ quanto aos casos occorrentes (1) e salvo o querer a opposição ao presente conceder ao Regimento interno o privilegio especial da inalterabilidade, não descobrimos onde esteja a illegalidade da resolução da Camara. A ex maioria, clama-se, foi mais generosa, ella repelio de si este projecto. — Ainda nisto ha inexactidão, a ex maioria não repelio; contentou-se em não decidir, e não sabemos se foi mui generosa a marcha que então adoptou do silencio, e de responder á opposição d'então com a simples votação simbolica: não queremos entrar no exame dos motivos que a ex maioria teve para não adoptar essa medida, vacillando sempre sobre sua propria existencia, não confiando em hum governo que sustentava só por amor da ordem e temor de ver reproduzirem-se as facções, e sedições; poderiamos mostrar facilmente que estas razões, bastando segundo sua convicção, para dever conceder ao governo o que era necessario para que se elle mantivesse, não podiaõ ser sufficientes a animal-a a tomar medidas energicas, e para as quaes he preciso confiar na administração; facilmente provariamos que a maioria se achava como atada, e impedida de marchar de acordo com hum Ministro que intitulava a Camara de — bando de piratas — com hum Ministro que . . . mas seria necessario entrar na analise do proceder da administração, e como julgamos dever adoptar neste caso o — parce sepultis — concluiremos que foi essa pouca confiança na administração que existia, foi a necessidade de não mais addiar medidas de urgente necessidade, cuja execuçaõ se não animavaõ a entregar-lhe, que trouxe o — 19 de Setembro. —

Accuza se ainda a deliberação do dia 28 de Julho de limitando as vezes q' qualquer orador pode falar, e permittindo o encerramento da discussão quando 12 Deputados tenhaõ orado, tirar assim a palavra a mais de quatro quintos dos Representantes da Nação que ali existem, e fazer passar pelo silencio do despotismo as exigencias dos Ministros; mas esta accusação cahirá tambem quando se observar que tal deliberação he igual para todos, como já tivemos occasião de dizer, e que o encerramento da discussão só pode ter lugar depois de pronunciados iguaes numeros de discursos pró e contra, o que he em prejuizo da maioria, por isso que conta maior numero de oradores; alem disso não he

(1) Prescindimos dos casos omissos no Regimento e que são regulados por precedentes.

de obrigação que os 12 Deputados, como parece querem fazer crer Escriptores da opposição, sejaõ sempre os mesmos, sendo aliás poucos os que tomaõ a palavra sobre todos os objectos em discussão: a opposição pois que aproveite em quasi todos elles a verbosidade interminavel do Sr. Montezuma, e a inegavel habilidade do Sr. Limpo de Abreu em fugir dos pontos da questão que lhe não fazem conta, em procurar ferir seus adversarios com brilhantes discursos: faça isto a opposição, e contenha o frenesi de fallar do Sr. Alvares Machado, que não pouco ganhará; a maioria por sua parte aproveitará as mais das vezes os seus mais distinctos oradores, e a Caza dará sempre com prazer a palavra a distinctos parlamentares, taes como os Srs. Andradas, embora votem elles por hum outro lado, embora segundo suas convicções, prestem seu apoio áquelle lado onde julguem encontrar seus principios: assim, as questões serão sufficientemente esclarecidas e os votos serão igualmente filhos da convicção, e não da surpreza como arteiramente se quer figurar; poi quanto a discussão offerece ainda todas as garantias precisas, especialmente existindo duas Camaras e havendo entre nós huma liberdade d'imprensa que a mesma opposição reconhece illimitada.

Parece termos demonstrado que a providencia adoptada pela Camara dos Deputados para adiantar as discussões das leis vitaes, que o paiz pede, já com impaciencia, nada tem de illegal, oppressora, ou opposta ás nossas Instituições, resta-nos examinar se foi util. —

A maioria, no principio da Sessão quiz ser extremamente generosa e decidio que o voto de graças fosse discutido por periodos; qual foi porem o resultado? discussões interminaveis, repetições fastidiosas que para não absorverem toda a Sessão, foi preciso a final voltar-se sobre a deliberação tomada, e concluir-se a discussão em globo. — Durante estes debates, e os mais que se lhes seguiraõ, a opposição demonstrou, confessou mesmo, com espanto do Brasil, que só queria atrapalhar, e que não podendo fazer vencer o seu pensamento contra o da maioria Nacional, ella queria antes que nada se fizesse, que ceder dos seus caprichos! Esta opinião anti-brasileira, huma vez adoptada e sustentada com emperramento nunca visto, deu os resultados necessarios; tres mezes quasi eraõ passados, e pouco, ou nada se havia feito para o melhoramento do Brasil; e conviria que a maioria com os braços cruzados se resignasse pacientemente vendo passar o tempo sem se tomarem as medidas precizas para salvar o paiz? ou cumpria-lhe lançar mão dos recursos que as leis facultavaõ, para fazer passar os Actos Legislativos que eraõ precizos, buma vez que revestidos fossem de todas as formulas constitucionaes? No primeiro caso o Brasil lhes diria — vós tivestes o poder de salvar a Nação, tivestes huma administração em quem confiaveis; hum numero sufficiente de Representantes esclarecidos para adoptar vossas medidas: e a força moral precisa para lhes dar novo vigor; a maior parte das notabilidades brasileiras faziaõ causa commum com vosco; as eleições do Brasil todo sustentavaõ o governo de vossa confiança; e entretanto com todo este poder que fizestes? A anarchia no Rio Grande do Sul continua a augmentar o numero de suas desgraçadas victimas; o nosso exercito existe desorganisado sem poder prestar-se ao que a patria delle exige; o Acto Addicional continua a offerecer em sua intelligencia duvidas que podem arrastar funestas consequencias; em fim todos os melhoramentos que o Brasil exigia, e que tinha direito d'esperar ficaraõ inda procrastinados, e porque? porque temestes ferir o amor proprio d'alguns homens, temestes perder huma ephemera popularidade, e o exemplo anterior não foi bastante para mostrar-vos que os Brasileiros sensatos querem a UNIAÕ DO BRASIL, A MONARCHIA CONSTITUCIONAL, A LIBERDADE LEGAL, A FIRMEZA DE NOSSAS INSTITUIÇOENS, e querem tudo isto com vontade firme e ainda á custa dos maiores sacrificios! a opposição que hoje grita, tirannia! oppressão! golpe d'estado! silencio do despotismo etc. etc. seria a primeira a recriminar a maioria, e a lançar-lhe em rosto o não ter cumprido suas promessas. — Por tanto he evidente que a Camara dos Deputados, ou a sua maioria lançou mão por tanto do recurso que lhe restava para salvar o Brasil, sem ferir as leis, sem ferir as nossas Instituições.

Cesse pois a opposição de queixar-se sem motivo; o silencio a que voluntariamente se tem querido reduzir, pode talvez ser util ao Brasil, mas he desairoso á mesma opposição, e faz-lhe pouca honra: elle revela hum grande pensamento — a oposição não queria discutir e esclarecer, mas sim atrapalhar, e crear embaraços á administração; não podendo satisfazer esta vontade, ella cede d'aquelle direito, e deixa de cumprir hum dever sagrado, deixa de cumprir o seu juramento; o Brasil para ella nada vale — Seja desacreditado o Ministerio, embora a Nação marche á sua ruina — Eis a legenda da opposição de 1838.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas da Loteria devem andar no corrente anno, por estar já mui adiantada a venda dos respectivos bilhetes, e para que se possa com segurança e brevidade possivel marcar o dia impreterivel do andamento das ditas rodas faz-se preciso que concorraõ os amadores deste jogo a darem prompta extracção aos referidos bilhetes comprando os que restaõ por vender. O novo plano convida, e os premios de que se elle compoem asseguraõ huma festa vantajosa a quem tiver a ventura delles lho caberem em sorte.

LOTERIA DA M. DA BOAVISTA.

-- O Thesoureiro da Loteria da Boa vista faz sciente, que as rodas da mesma correm impreterivelmente no dia onze do proximo mez de Desembro, e por isso o mesmo Thesoureiro roga aos amantes deste jogo, para que comprem o restante dos Bilhetes inteiros, que se achaõ a venda nos lugares do costume.

Avisos Diversos.

— Precisa-se de quatro contos de reis a premio de hum por cento ao mez, e dá se por hypotheca huma grande propriedade na praça, sendo a mesma a retro fexado: annuncie.

— Perante o Juiz da segunda Vara do Civel vai ser arrematada em hasta publica nos dias 10, 13, e 17 do corrente huma casa terrea em Fora de Portas atraz da Igreja do Pilar D 67, e a parte d'outra na Cidade d'Olinda na rua do Aljube D. 11

— Agostinho Henrique da Silva faz sciente ao respeitavel Publico, e com especialidade aos Srs. abaixo declarados, que no anoitecer do dia primeiro, do corrente anno, lhe foi furtado da margem do rio Capibaribe, e no lugar do Poço da Panella hum bauzinho em que levava algumas costuras, bicos, e outras miudezas, e dentro delle em hum flandes algumas letras, e outros papeis de circunstancia, e para que se não faça negocio com ellas, e nem com os ditos papeis annuncia para ficarem entendidos, por isso vai por este meio (em quanto o não faz individualmente) participar aos acceitantes das ditas Letras, para lhe fazerem obsequio de as reformar, firmando outras de novo, ficando aquellas furtadas inutilisadas.

Roga o annunciante a qualquer Sr. que dos ditos papeis, e Letras tiver noticia, ou caso por algum accidente lhe venhaõ ter á mão, com elles fique para lhes restituir, e promette gratificar bem a quem dellas lhe fizer entrega, sem que exija saber de donde lhe vem, isto pela grande falta que lhe fazem os ditos papeis, sem que possaõ utilisar a quem os tiver em seu poder. Querendo restituir o podem fazer ao annunciante, hoje residente no Poço da Panella ou a seu irmão João Henriques da Silva, cego, na rua do Crespo, e a Gabriel Antonio, na rua do Livramento. — Aos Srs Manoel Pereira Guimarães & Comp. e aos Administradores da sua caza: Joaquim Pereira de Mendonça, Antonio Pereira Muniz Barreto, herdeiros de Manoel Fernandes da Porciuncula — herdeiros de José Joaquim Jorge Gonçalves — João Francisco de Araujo — José Bento da Costa — José Alexandre Ferreira — Antonio Machado Dias e Joaquim Machado Dias — Elias Coelho Cintra — José Alves Bizerra Cavalcanti — José Thomaz da Silva — Manoel Carneiro da Cunha, e Antonio Lourenço Tavares Junior — João Bernardes da Siqueira — Francisco José da Costa — Francisco Giraldes Moreira Temporal — José Burli — Thomaz Antonio Maciel Monteiro — José Maria Giraldes, e João Vaz de Oliveira, por estarem certos das transacções que com o annunciante tem. Como alguns dos ditos Srs. são moradores distantes desta Cidade de Recife, o annunciante protesta justificar os seus debitos caso seja preciso, fazendo-lhe certo que alguns dos papeis ou Letras podem ser negociaveis, ou mesmo pagas, por não terem endoces por forma alguma.

— Quem precisar de hum pardo capaz para fazer alguma viagem ao Sertaõ, ou para ir de companhia, servindo de guia para qualquer parte do centro desta Provincia, o qual dará conhecimento de sua conducta, com abono de pessoas capazes que o conhecem; annuncie para ser procurado, advertindo que o seu ajuste será rasoavel.

— Precisa-se allugar huma casa terrea com comodos para pequena familia, tendo tambem quintal e cacimba; não excedendo porem seu alluguer de oito mil reis mensaes, embora seja em rua menos publica: quem tiver para allugar annuncie para ser procurado.

☞ Ainda se continua a aforar, os dous terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho, defronte mesmo da ponte, e da parte da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflictos. começando logo do fim da caza nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de caza palmo aforado 120 palmos ditos, e na rasão de 320 reis cada hum palmo: advertindo porem, que hum e outro terreno he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho quando pelo contrario sucede com outros terrenos por aquellas imediações, em lamaçal que se tem aforado pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

— Alluga-se hum primeiro andar, que não exceda de quatorze mil reis, ou mesmo casa terrea, sendo em qualquer das ruas seguintes: das Cruzes, Cadea, Collegio, Livramento, Pracinha do mesmo, e rua do Queimado: quem tiver para allugar, dirija-se a esta Typ. que se dirá quem pertende.

— Quem annunciou querer comprar uma meza de meio de salla; querendo uma de Jacarandá com muito pouco uzo dirija-se a Solidade casa terrea junto ao sobrado do Snr. Francisco Gonçalves da Rocha.

— Precisa-se de 6 serventes para o serviço de pedreiro em huma obra na Boavista: quem os tiver queira ir ajustar na rua da Cruz N. 56.

— Na rua da Madre de Deos casa junto a loja de ferragem defronte da Guarda se vendem sorvetes de todas as qualidades, e muito bem feito, e com todo o asseio, a preço de cento e vinte reis, onde acharáõ pronto a qualquer hora.

— Francisco de Sa' e Souza, que trabalha em tartaruga no atterro da Boa vista, passou se para a rua da Santa Cruz casa terrea encarnada de duas portas e janella no meio, confronte os fins do oitão da mesma Igreja, e continua no mesmo trabalho e com brevidade apronta toda e qual obra nova, e consertos e compra tartaruga e pentes velhos lizos.

-- Na noite do dia 7 do corrente, perdeu-se da Matriz da Boa vista, ate a rua das Cruzes huma carteira de marroquim, com quarenta mil reis em sedulas, a saber: huma de vinte, tres de cinco, duas de dous, e huma de hum: quem a tiver achado queira por sua benevolencia traselo a esta tipografia, que alem do reconhecimento dara' de alviçaras a importancia da metade das mesmas sedulas.

— Quem tiver para allugar huma casa no Bairro de Santo Antonio, que tenha commodo para pequena, dando-se de alluguer de seis a oito mil reis; nesta Typ. se dirá'

— Hum menino habel, deseja ser empregado de caixeiro, lê bem, escreve melhor, e conta soffrivelmente, de conducta sem igual e he vivissimo, quem o precisar annuncie.

--- Achou-se um cavallo castanho no lugar do Manguinho: quem for seo dono, dirija-se a Casa Forte a falar com João da Silva Lopes, que dando os signaes certos será entregue, pagando as despesas que o mesmo tiver feito.

--- No Beco, que atravesse da rua do Rangel, para o Liceo, casa terrea, que fica no meio de dous sobradinhos, tem uma pessoa, que dá almoço, jantar, e ceia com muito bom aceio, não só na propria casa como mandando levar nas moradas dos freguezes tudo a satisfação, e gosto dos mesmos fregueses, e por preço modico.

--- Quem tiver hum preto, ou preta, para vender pão, pagando-se-lhe a vendagem, e ja, ha freguesias para a passagem da Magdalena: dirija-se as Cinco Pontas, lado do nascente D. 32.

— Quem precisar de uma mulher, parda, de idade, para ama de casa de homem solteiro, ou casado com pequena familia annuncie a sua morada para ser procurado.

— Um rapaz Brasileiro deseja-se arrumar em alguma escripturaçaõ, ou Caixeiro de rua, o qual dá fiador a sua conducta: quem se quiser utilisar do seo prestimo; pois promette desempenhar qual quer dos dois lugares com cuidado, annuncie.

— Quem precisar de Caixeiro Portuguez para o matto: annuncie.

-- Huma pessoa que tem pratica de escripturação, boa letra e conducta, dando fiador a esta, se offerece para caixeiro de qualquer arrumação nesta praça: quem do seu prestimo precisar anuncie a morada.

-- Todos os proprietarios de sitio ja collectados, ou por collectar, afim de se lhes impor Decima, naõ tendo os mesmos sitios casas situadas em algum dos arruamentos desta Cidade, e alinhadas pela Camara Municipal do Districto; querendo assignarem na representação, que sobre aquelle objecto se vai levar ao conhecimento do Snr. Inspector do Thesouro Nacional, podem comparecer na rua Nova na loja por baixo do novo sobrado de Francisco Manoel da Silva Tavares D. 6 em qualquer dia, e a hora, que na mesma lhe será apresentado o requerimento a respeito, por ser assim mais commodo, do que sobir escadas, como do primeiro annuncio.

☞ Quem quiser comprar hum terreno na rua da praia com 60 palmos com alicerces na frente e dos lados, e tambem se vende, e só metade, com todo o material que existe no mesmo, a tractar na rua da praia Serraria do Cardial, junto ao tanque de Agoa. Na mesma parte ha mais para vender 16 caixas de amarello para assucar, grandes e bem feitas e faz-se mais algumas de encommenda a 8Uooo.

--- Troca-se uma Imagem de Santo Antonio, que não exceda na altura de palmo e meio, ou de um palmo reforçado: quem a tiver, e quiser trocar, annuncie para ser procurado.

— Quem achar uma caixa de rapé, de prata dourada, de molde moderno, e com bastante peso, e quiser restituir leve-a a rua Nova a casa do Dr. Paula, que dando os signaes certos receberá, e gratificará, ou annuncie.

-- Offerece-se para caixeiro de loja ou armasem hum rapaz portuguez, dá fiador a sua conducta, e tem de idade 15 a 16 annos, sabe bem ler, escrever e contar, quem o pertender vá a rua do Livramento venda do Cardial.

☞ Precisa-se comprar hum preto para capinheiro, serviço de citio, e que saiba carregar Palanquim, e que não seja de mais que estatura regular, dando preferencia aos da Costa da Africa; quem o tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

-- Precisa-se saber onde mora Manoel Domingues por alcunho o Caneca, e João Fernandes Rodrigues Paranho, o primeiro natural da Freguesia de Barqueiros, e o segundo do lugar do sobrado Freguezia de S. Christovão do rio máo, ambos do Arcibispado de Braga no Reino de Portugal: na praça da Independeucia D 2.

-- Acha-se desocupado, e prompto um Sacerdote para selebrar as missas desde o dia de S. Thomé até o dia de Reis em qualquer parte, que a contecer; quem delle tiver necessidade dirija-se a rua de Hortas D. 35, quazi junto a Igreja dos Martirios.

-- Aluga-se por todo tempo da festa uma casa na povoação de Bebiribe, estribaria para dois cavallos, com o rio por detraz da mesma casa: a fallar com o Padre José Lira na mesma povoação.

-- Hypotheca-se um sitio no beco das barreiras de Bento de Barros Falcão, se existe pois algum embarassado, de outra hypotheca, ou pinhora, pede-se que declare por esta folha, no praso de 4 dias.

-- Quem annunciou querer comprar um palanquim uzado, querendo um de moldo antigo, dirija-se a casa de Antonio Vicente Guimarães no largo do Collegio junjo a loja de livros do Sr. Pinto.

-- Aluga se uma casa terrea que tenha grande quintal, no bairro da Boa vista, quem a tiver dirija se a rua do Crespo D. 8, ou annuncie.

-- Precisa-se de alugar um casa terrea, ou uma loja, da Praça da Boa vista até o pateo da S. Cruz; quem tiver annuncie.

-- O Snr. Josè Francisco Frazão dos Reis, e José Marques Pinto, e José Alves da Silva Guimarães, podem procurar umas cartas no beco da Lingoeta venda de Joaquim José Rebello.

-- Aluga-se para se passar a festa ou annualmente, uma casa de pedra e cal. ratificada a pouco, com muito bons commodos, bem assiada, sita na rua da casa forte do lado da sombra, e em muito boa posição: a tratar na rua do Vigario D 12.

-- Arrenda-se as lojas do sobrado de 3 andares da rua do Livramento D 18, lado da sombra, e propria para negocio: a tratar na rua do Vigario D 12.

-- Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, chegado agora do Porto: na venda do Cordial, ou annuncie.

-- O Sr. Francisco José da Silveira, que veio da Cidade da Bahia encarregado por Francisco Alves Guimarães para as suas cobranças, queira aparecer no escriptorio de Francisco Gonsalves da Rocha, rua da Cruz n. 7.

-- Quem quiser para caixeiro um menino portuguez, o qual ja tem principios de loja de fazendas; annuncie.

-- Offerece-se um rapaz estrangeiro para qualquer casa, para ser criado: na rua nova D 36.

-- Quem annunciou querer comprar um palanquim, dirija-se a solidade sobrado de um andar com mirante.

-- Pegou se um gorupé de embarcação, hindo pelo rio abaixo; quem for seu dono dirija-se ao telheiro de fronte de S. Francisco para se lhe entregar.

-- Arrenda-se uma casa terrea na rua Direita lado esquerdo hindo do Livramento D. 17; os pretendentes dirijaõ se a rua do Crespo D. 11.

-- Aluga-se um andar com muitos commodos: na rua nova D. 11.

Avisos Maritimos

PARA O PORTO, segue viagem até dia 20 do corrente, o Patacho Portuguez Primavera, de que he Capitão José Carlos Ferreira Soares, por ter maior parte de seo carregamento prompto; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios Mendes e Oliveira, ou ao mesmo Capitão

PARA O MARANHAO', Segue viagem com toda brevidade o Brigue Escuna Duarte 3.°, Capitão José Mendo de Souza; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem, entenda-se com o Capitão na praça do commercio, ou com João Vieira Lima, rua do Vigario n. 17.

PARA O PORTO, segue viagem a Barca Bella Pernambucana, Capitão Manoel Francisco Ramalho, sahirá com muita brevidade; quem nella quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao mesmo Capitaõ, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Compras

-- Óu aluga-se um moleque de 15 a 17 annos para o serviço de uma casa: na rua nova D. 11.

Vendas

-- Romances de Voltaire traduzidas pelo Dr. Antonio da Costa Paiva, obra interessante, por preço commodo: na rua do Vigario D. 12.

-- Potassa Russiana em barris pequenos chegados proximamente; e barriquinhas de salitre refinado: no armasem de Luiz Pereira de Faria. na rua das Cruzes Decima 9

-- Um escravo serrador, de idade de 20 annos, de bonita figura e sem vicios: na rua de Agoas verdes n. 25.

-- Essencia de Anis: na rua da Cadeia velha D. 57.

-- Na rua do Rozario quina do beco do peixe frito, nove quartáos com cangalhas, ou sem ellas, entre elles alguns proprios para sella; assim como mallas e todos os arranjos proprios de viagem do sertão.

-- 50 moios de sal, chegados agora de Lisboa: em casa da N. O Bieber, rua da Cruz n. 63.

-- Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 3$700 cada um: nas 5 pontas venda D. 9.

-- Uma preta de nação cambinda, que representa 30 annos de idade, a qual sabe cozinhar o diario de uma casa, he lavadeira, boa quitandeira, e tambem serve para o serviço do campo por ja ter nisto pratica: na rua do Livramento do lado da rua Direita no terceiro andar do sobrado Decima 18.

-- No atterro da Boa vista n. 23 na casa onde mora o estrangeiro Emilio, um carrinho para criança, e por preço commodo.

-- Dois corijós, e um papa capim todos bons cantadores: na rua de Hortas D 17.

-- Bilhetes e meios da Loteria da Boa vista, que corre a 11 do corrente, os inteiros a 7000 e meios a 4000: na rua da cadeia do Recife n. 55.

-- Musicas chegadas de proximo para pianno e violão, sinfonias de Rossine. Semirames, Trancredo, Cenorentola, Barbeiro de Sevilha, Armida, Ottello. Torvaldo e Dorlisca, Cruzeiros, Scipião em Carthago, cassada de Henrique 4.° Cegos de Toledo, e outras muitas modernas: na pracinha do Livramento loja D. 20.

-- Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, que vai cerrer no dia 11 do corrente a 3$800: na praça da Independencia n. 4

- Potassa Russiana de primeira sorte, em barris pequenos: no escriptorio do Coronel Menezes, rua do Vigario n. 15.

-- Meios bilhetes da Loteria da Boa vista: na rua do Cabugá, loja de Francisco Garcia Chaves.

-- Uma escrava de nação, boa cozinheira, lavadeira, sem vicios nem achaques, uma dita de nação banguella propria para qualquer serviço, uma moleca creoula de Loanda, de idade de 12 annos, cose sofrivelmente, um moleque da mesma idade e nação, proprio para aprender qualquer officio, ambos de agradavel figura: passndo a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

-- Um quartáo em boas carnes: na rua larga do Rozario venda D. 8.

- Excellente vinho da Figueira, em pipas, e barris: no Recife ao pé do arco da Conceição, armasem de José Rodrigues Pereira.

-- Um quartáo: na rua da Conceição da Boa vista, loja de miudezas junto ao armasem do sal.

-- Por preço commodo um relogio de por em cima de meza, que dá horas e meias horas, e com sua manga de vidro: na rua das flores D. 8.

-- Um pianno novo e de boas vozes; na rua nova D. 11.

-- Um completo sortimento de meias para homem, mulher, e menino, pretas, e brancas, curtas, e compridas; assim como bons chapeos de castor, e outras fazendas muitos em conta: na rua da Conceição da Boa vista, casa defronte da Igreja.

-- Dois escravos possantes, um da costa, e o outro de angola, sem vicios nem achaques, vendem-se por não serem precisos ao Sr.: na trempe sobrado de um andar de Manoel José da Silva Guimarães.

-- Bicos finos, e rendas largas, e estreitas, ditas mais ordinarias para enfeites de vestidos, ricas fitas de guarnição de bom gosto, ditas mais estreitas, pentes de tartaruga para marrafis, estojos de duas navalhas, e tisourinhas para unhas tudo fino e inglez, pentes finos de marfim para tirar piolhos, escouvas para dentes, caixinhas de jogo de loteria chamado vispora para devertimento da festa, tinta de escrever encarnada, dita preta, calungas de varios tamanhos muitos jocosos e proprios para prezepios, botões de vidro de varias qualidades para coletes, as verdadeiras pilulas da familir em fracos de 100 e de 50, e bichas superiores, tudo muito barato: na praça da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis D 5.

-- Botins de Lisboa, meios ditos, sapatos a botinados de bom bezerro, sapatos de duraque para Senhoras e meninos, ditos de cordavão, ditos de duraque, setim, e marroquim francezes, botinzinhos e sapatinhos para meninos, chineias para homem, sapatos de bezerro francez de solla fina e grossa, chapeo do Chile de todas as qualidades, e bichas de boa qualidade, tudo a preço commodo: na praça da Independencia n. 6, 7, e 8.

Escravos Fugidos

-- José nação angola, estatura ordinaria, reforçado do corpo, o qual tem um grande lobinho no concavo do pé direito junto ao calcanhar; calsa de brim e camisa de estoupa com um remendo nas costa; foi vender fructas e levou um taboleiro, o qual fugio no dia 3 do corrente; quem o pegar leve ao pateo do collegio casa do cirurgião Alves.

— No dia 5 do corrente Dezembro fugio hum negro de nome Matheus, estatura alta, seco, bem ladino, he quebrado, natural do Maranhão, donde veio para ser vendido, dizem que anda na passagem da Magdaléna, levou huma pequena trouxinha com roupa ou comedorias: quem o pegar leve-o a rua do Vigario D. 12, que será recompençado

— No dia 5 do corrente, por as 8 horas da noite; se auzentou hum escravo de Silvestre Joaquim do Nascimento, no principio do Aterro dos Affogados o qual foi desencaminhado por hum Senhor; o qual pode quanto antes mandar o dito escravo para casa de seu Senhor, e do contrario veja que as ordens estão dadas, e as espias, e apenas se verefique com mais huma testemunha, será punido; e para que não saia por mar, ou por terra, o dito preto tem os signaes seguintes, boa estatura, bem preto, groço do corpo, parece crioullo; bonito de cara, cara comprida, naris fino e direito; quando anda he bem tezo, pernas groças, pés bem feitos; nação Mossambique, quando falla tudo o que diz, sim meu Senhor, he ladino, porém falla bem; porém não muito dezembaraçado como crioullo; quem o pegar tem a gratificação generoza.

— Manoel nação angola fugido a 7 de Outubro de 1838, d'estatura alta, corpolento, pouca barba e com as pernas finas representa ter 40 e tantos annos d'idade, comprado no anno de 1826 no lugar dos Mocós a Agustinho de Freitas Nunes com huma preta de nome Maria sua mulher, a qual he morta, e entre a roupa levou hum cobertor d'algudão transado, e numerado com letra de conta, cujo numero ignora-se: Paula de nação Congo, de estatura baixa, côr preta, pouca barba, e com huma ferida em huma das canellas das pernas representa ter 30 annos, fugido no dia 7 de Outubro de 1838: Gonçalo de nação Angola official de serrador fugio em dias d'Agosto de 1836 com os signaes seguintes, altura regular, olhos vermelhos, pouca barba, e com huma marca de huma fistula que teve em hum dos lados do rosto, e he quebrado d'uma veria: Nicoláo de nação Angola, fugio em dias de Setembro de 1837, altura ordinaria, cara redonda bastante barbado, pernas finas e com algumas cotiladas na cabeça, e em huma das orelhas, estes escravos quem os prender leve a Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza proprietario do Engenho Rozario freguezia de Serinhaém que he seo Senhor, ou a Manoel d'Azevedo Maia no Aterro da Boa-vista D. 19, que gratificará com cem mil reis.

— No dia 14 do mez passado de Novembro fugio do Engenho Bonito destricto de Goianna hum mulatinho de nome Manoel Feliz; de idade 18 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes, cara vermelha sem barba, dentes limados, cabelos alguma couza corridos e pouco pegado ao casco, naris piqueno e a filado os pés grandes pelo corpo que tem, seco do corpo, tem hum talho na testa procurando a fonte, procedido de hum coice de cavallo, falla muito manso, e descansado, foi encontrado em Olinda em procura do Padre Manoel Thomas de Oliveira, morador na mesma Cidade o qual he de seu conhecimento, e por isso se roga ao mesmo Senhor Padre, afim de o segurar assim como se pede a qualquer Authoridade, ou Capitão de campo afim de o pegar e leva-lo ao dito Engenho ou nesta praça a Joaquim Pereira de Mendonsa, morador a diente da Ribeira do Peixe, no sobrado novo de 2 andares do lado da maré, que será generozamente gratificado.

— Fugirão tres negros, hum no mez de Junho p. p. de nome Manoel, nação Angola, o qual he cozinheiro, baixo e groço, bastante barbado, e muito cabello nos peitos, falla manço e muito descancado, ha desconfianças que embarcou para fora, outro por nome Ignacio, fugido em Setembro, baixo, já de idade, e bastante barbado, pernas zambas, falla bastante arrogante, outro de nome João, tambem de nação Camondongo, o qual representa ter de idade 30 annos, bastante atrapalhado no fallar, que parece novo, fugio no dia 2 do corrente e pede-se todas as Authoridades e Capitães de campos, outra qualquer pessoa que o pegue e leve a seu Senhor Joaquim Pereira de Mendonsa, a diante da Ribeira no sobrado novo no lado da maré.

- Na noite do dia 22 para 23 do passado fugirão do pateo do Terço sobrado n. 27, trez escravos, vestidos de calsa de riscado e camisa de brim; de nomes Rufino, José e outro Miguel; a pessoa que os prender leve a mencionada casa que com muito generosidade será pago.

- Fugio no dia 20 do p. p. da Villa de Serinhaem um negro creoulo, representa ter 40 annos pouco mais ou menos, estatura regular, barrigudo, rosto descarnado, uma sicatriz que lhe toma todo o nariz pela parte de cima, e os pés apalhetados, levou vestido seroula e camisa de algodão, uma japona cor de rapé ja velha; porem desconfia-se que tenha mudado de traje; quem o pegar leve a Villa de Serinhaem, a casa de Henrique José da Silva, que será generosamente recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 6.

LISBOA; 45 dias, Patacho Sueco *Wegelance* de 120 Tonel., Capitão J. C. Cornelius, carga sal, e generos do paiz: a N. O. Bieber.

ENTRADO NO DIA 7

RIO DE JANEIRO; 18 dias, Galera Ingleza Rudockisy de 311 Tonel, Cap. Huglis, em lastro: a Crabtree & Companhia.

OBSERVAÇOENS.

Fundiou no lameirão pelas 5 e meia da tarde do dia 6, um brigue Inglez mercante.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. --- 1838.